



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2863, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação nas Leis vigentes, resolve conceder ao servidor **Jefferson Ferri**, matrícula n° 02.0195, exercente do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Licença Saúde de 17 dias a contar do dia 15 de junho de 2023 a 1° de julho de 2023, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme laudo pericial do INSS e atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 28 de Junho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração